



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5796

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 022/2020, Dispensa de Licitação nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de peças e demais materiais para a manutenção da máquina Carregador WA180 da Secretaria Municipal de obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903000000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de consumo - Saldo da dotação nesta data R\$. 156.943,65 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903900000000 0001 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da dotação nesta data R\$. 102.395,00 (cento e dois mil trezentos e noventa e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB

Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/Assistência Social